

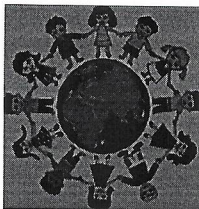
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (GESTÃO 2024/2026).

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e oito minutos na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, no município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando presente pela **Sociedade Civil Organizada**: A conselheira suplente Luiza Maria Profeta Serra pela Associação Pestalozzi; conselheira titular Josiene Nascimento da Saúde representando a Pastoral da Criança; representando o PACOVI a conselheira suplente Miriam Pereira de Souza. **Pelo Poder Público**: Representando os trabalhadores do SUAS as conselheiras titulares Regina Conceição do Nascimento Guimarães e Cristiane Maria do Nascimento, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social a titular Mariana Scanferla Nunes da Silva e a suplente Normeliana Santos Santana; Secretaria Municipal de Educação Sidineide Vidigal Reginaldo, conselheira suplente Ava Christie Fernandes da Costa Profeta representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Registraram-se as ausências da Secretaria Municipal de Saúde, que apresentou justificativa, e da Secretaria Municipal de Turismo sem justificativa. A presidente do conselho, Regina Conceição do Nascimento Guimarães, deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou os assuntos da convocação: **1. Leitura e apreciação da ATA da Reunião Ordinária de Agosto; 2. Apresentação do Edital do FIA; 3. Apresentação e Análise dos Ofícios Encaminhados Pelo Conselho Tutelar; 4. Outros Assuntos do Interesse do Colegiado. Todos os conselheiros aprovam os assuntos.** Dando prosseguimento, foi realizada a **leitura da ata da reunião ordinária do mês de novembro.** Após a leitura, **os conselheiros manifestaram-se favoráveis, aprovando-a, sem ressalvas.** Em seguida, a presidente Regina, fala sobre o edital e solicitou à conselheira Cristiane Maria que realizasse a leitura. À medida que surgiam dúvidas, foram sanadas. Normeliana destacou a necessidade de atenção aos prazos estabelecidos no Edital e explicou o funcionamento do FIA, sua finalidade e as formas de utilização dos recursos, esclarecendo questionamentos ainda existentes. Informou-se, também, que ao documento do Edital foi anexado o Plano de Trabalho que deverá ser preenchido por cada instituição. O Edital foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se ao terceiro ponto de pauta, referente à análise dos ofícios encaminhados ao COMDECA pelo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

Conselho Tutelar. A presidente Regina procedeu à leitura de ambos os documentos. O primeiro trata da solicitação de reforma da sede do Conselho Tutelar do distrito de Braço do Rio. Os conselheiros reconheceram as necessidades estruturais do prédio, mas ressaltaram a importância de realização de vistoria mais detalhada, bem como a busca de informações sobre as medidas adequadas para dar continuidade à solicitação.

O segundo ofício comunicou a alteração da folga das conselheiras, que seria no dia dezoito de novembro, para o dia dezoito de novembro, em razão de confraternização interna, permanecendo todas disponíveis para o plantão em caso de demanda. Em “Outros Assuntos”, a Comissão de Inscrição e Monitoramento informou que realizou visita ao Conselho Tutelar de Braço do Rio no dia dez de setembro de dois mil e vinte e cinco, apresentando os questionamentos levantados pelas conselheiras presentes. Relataram preocupação quanto à falta de um vigia no portão da unidade, sobretudo diante do risco de entrada de pessoas armadas. Diante disso, os conselheiros do COMDECA deliberaram que, provisoriamente, o portão principal permaneça fechado, mantendo-se aberta apenas a porta da recepção. As conselheiras também relataram que o aparelho telefônico ainda não havia sido disponibilizado, sendo informado a elas que o processo de aquisição estava em andamento. Apontaram, ainda, dificuldades decorrentes da ausência de um auxiliar administrativo, considerando a alta demanda de atendimentos, e solicitaram a contratação de um profissional para essa função. Os conselheiros manifestaram-se favoráveis à solicitação. Ainda em “Outros Assuntos”, foi relatado que cavalgadas realizadas em Conceição da Barra e localidades próximas vêm sendo frequentadas por crianças e adolescentes até altas horas da noite. Os conselheiros destacaram os riscos associados a essa permanência e deliberaram que, ao presenciarem tal situação, os conselheiros deverão acionar o Conselho Tutelar. Ademais, será realizado contato com os representantes das cavalgadas para convidá-los a participar de reunião, a fim de orientá-los sobre a participação de crianças nesses eventos. Nada mais havendo a tratar, a presidente do COMDECA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e um minutos e eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes, segue assinada por mim e pela Presidente do COMDECA. (Lista de presença em anexo).


Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva


Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente COMDECA

